



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 111/2025

Aos dias dezanove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretario e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária.

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas.

Ponto 1- Requisições externas e internas

Ponto 2- Concurso assistente operacional

1. Requisições Externas nrs 67,68,69,70, 71,74 conforme documentos em anexo

2. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Apoio e Serviços Gerais)

No dia 19 do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de Foz do Arelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 06 de agosto de 2024:

Presidente – Renata Maria Torres Carreira - Assistente Técnica - Freguesia Nadadouro;

1o Vogal – Armindo Abílio Jacinto - Assistente Operacional - Junta de Freguesia Foz do Arelho (substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);

2o Vogal – Lélío José Fernandes Mendes - Assistente Operacional - União de Freguesias Tornada e Salir do Porto

O presente procedimento concursal comum obedece ao disposto na Portaria 233/2022, de 09

de setembro (adiante Portaria). _____

Estando presentes todos os elementos do Júri, órgão que é responsável por todas as operações do procedimento concursal de acordo com os artigos 7.º, n.º 1 e 9.º, n.º 1 da Portaria, deu-se início à reunião que teve por objetivo proceder à análise de eventuais pronúncias apresentadas ao projeto de lista de ordenação final, apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados. _____

I – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS -----

Terminado o prazo de audiência dos interessados, e não se tendo verificado a apresentação de quaisquer pronúncias no prazo concedido, deliberou o Júri converter projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista de ordenação final, para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 e 4 da Portaria. _____

FINAL _____

Lista de Ordenação Final -----

1.º - Margarida Pereira Gomes de Carvalho – 16,36 Valores -----

2.º - Susana Paula Frade Coito – 13,65 Valores -----

Deliberou, ainda o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, _____
submeter a lista unitária de ordenação final a homologação do Dirigente Máximo do Serviço –Junta de Freguesia (de acordo com o disposto no art. 2.º, n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009 de 03 de setembro), acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

